

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0048/2013 de 24 de Julho de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 0055 | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.280,97 |
| 0056 | 0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 489,96 |
| 0198 | 0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 8.180,25 |
| 0219 | 0701.10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 13.747,35 |
| 0222 | 0701.10.0301.1003.2023 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - EPIDEMIOLOGIA 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.301,47 |
| Total | | 30.000,00 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 0015 | 0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 4.000,00 |
| 0020 | 0301.04.0122.0000.0037 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 26.000,00 |
| Total | | 30.000,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 24 de Julho de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL